



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 111/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008903/2020-45:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 059/2021-UFS**, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Médico Veterinário, **CLÊRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em exercício na função de Coordenador de Segurança e Transporte da Superintendência Serviços de Infraestrutura - COSET/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Técnico de Laboratório Área, **ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos - COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar o fiscal setorial do contrato mencionado no Art. 1º:

I- o Vigilante **RUBENS MURILO DIAS MENESES**, matrícula SIAPE nº 426687, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte - DISEG/COSET.

Art. 4º - Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração, **THOMAZ LEANDRO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;

II- o Auxiliar em Administração, **PETERSON SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento - COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.

Art. 5º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Vigilante **ANDERSON SANTOS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 426684, lotado na Divisão de Segurança da Coordenação de Segurança e Transporte - DISEG/COSET, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART**;

II - o Administrador, **DOUGLAS DALVAN MENEZES**, matrícula SIAPE nº 1257108, lotado na Divisão Operacional do Campus de Itabaiana - DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Administradora **ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO**, matrícula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa de Itabaiana - COADI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Itabaiana**;

III - o Administrador, **ISMAEL AZEVEDO DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 1323697, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus de Laranjeiras**;

IV - o Assistente em Administração **HIRAM DEIQUES PERES**, matrícula SIAPE nº 1618406, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Administrador **ROBSON CASTOR CONCEICAO HORA**, matrícula SIAPE nº 3426851, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no **Campus de Lagarto e no CRQV**;

V - o Administrador, **LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus do Sertão**.

VI - a Zootecnista **MARISE STELA PAES DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2427391, lotada no Campus Rural, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, responsável pela fiscalização no **Campus Rural**;

VII - o Arqueólogo **PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização na unidade **MAX**.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria revoga a [Portaria nº 390/2024-PROPLAN](#), de 02 de dezembro de 2024.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO, Pro-Reitor(a)**, em 22/04/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0927819** e o código CRC **12A17541**.

Referência: Processo nº 23113.008903/2020-45

SEI nº 0927819